



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 129/09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

Exonerar servidora ocupante da função pública de provimento em comissão

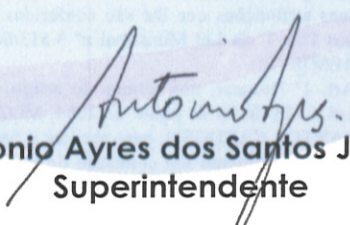
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.123, de 28 de junho de 2004, **JEFERSON LUIZ DESCHAMPS**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM** desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente